

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 164/2023.
De 01 de Fevereiro de 2023.

Concede Licença por Desempenho de mandato Classista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Concede a cessão do(a) servidor(a) **Tiago Henrique Lima Fontes** portador do CPF: *****. 919.895-****, **Psicólogo em Saúde**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos, à disposição do **Sindicato dos Psicólogos do Estado de Sergipe**, conforme Ata de eleição e posse, **com ônus para o Órgão de origem**, no exercício do quadriênio ano jan/2023 a jan/2027.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de fevereiro de 2023.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>